



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	ARTUR FERNANDES ALVES DE LIMA (ADVOGADO) TANNER PINHEIRO GARCIA (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ALEX NIGER LOPES RAMOS (ADVOGADO) ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	TANNER PINHEIRO GARCIA (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	TANNER PINHEIRO GARCIA (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO)	FERNANDO LUIS VIEIRA SANTOS (ADVOGADO) WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) WALDIR SILVA DE ALMEIDA (ADVOGADO) MARCOS PAULO MADEIRA (ADVOGADO) LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

	RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO) JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO) THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA (ADVOGADO) SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO) CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO) NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO) DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO) DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO) JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO) NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO) JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO) VALDIR RUBINI (ADVOGADO) DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO) LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO) IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO) ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO) HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO) MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO) BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO) RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO) RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO) HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO) MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO) JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO) DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO) ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO) GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO) SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO) JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO) ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO) JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO) RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO) JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO) JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO) ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO) KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO) MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO) SARA VALADARES (ADVOGADO) RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO) TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH (ADVOGADO) LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO) PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA (ADVOGADO) ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO) GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO) MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)
ALAN KARISTON DE LIMA FERNANDES DANTAS (INTERESSADO)	HILTON HRIL MARTINS MAIA (ADVOGADO)
CARLOS JOSE LUZIA RODRIGUES (INTERESSADO)	ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)
identidade (INTERESSADO)	

chisthofer tyameson rocha silva (INTERESSADO)		JORGE DE SOUSA OLIVEIRA (ADVOGADO)	
GLEIDSON FRANCO DE MORAIS (INTERESSADO)		RYNALDO RAMOS FELICIO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72712 13	20/11/2019 23:06	RMA Outubro 2019	Documentos

Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2019

Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Teresina-PI, 20 de Novembro 2019.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de outubro de 2019 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Saecularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	1
2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN	2
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....	2
3.1. INADIMPLÊNCIA.....	3
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	4
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	4
4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDORES DA RJ	8
5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO	9
6. FATOS RELEVANTES	9
7. CONCLUSÃO	9



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

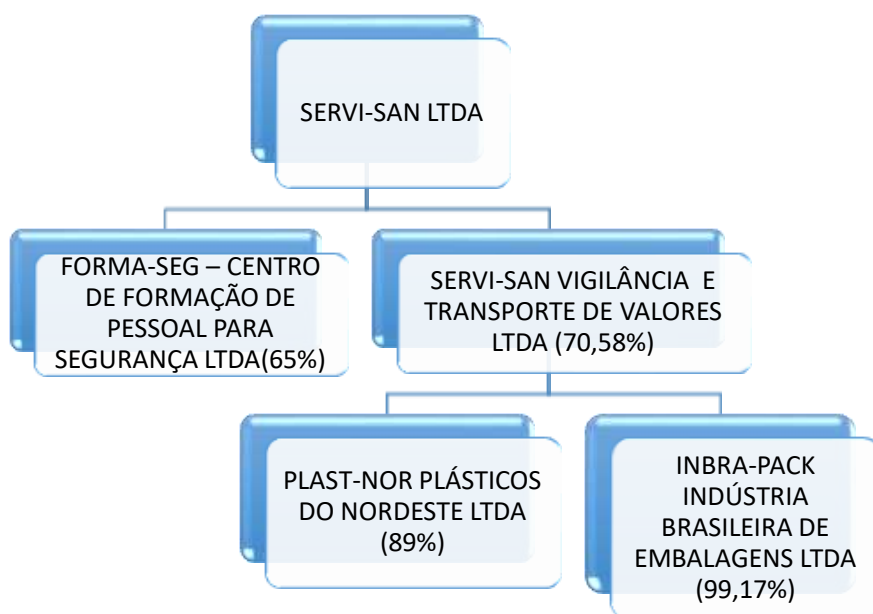
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com os Relatórios Mensais de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO ASSIS FORTES

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



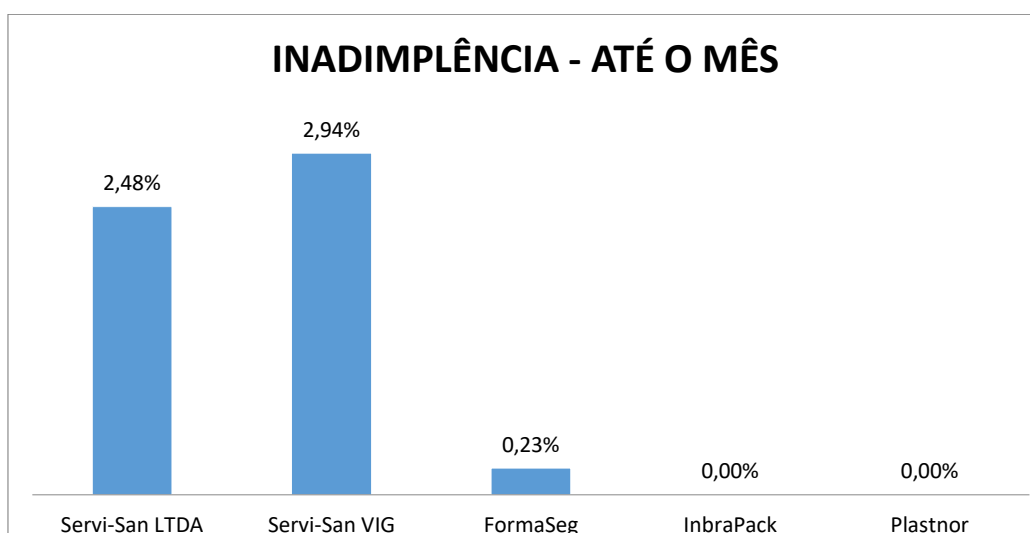
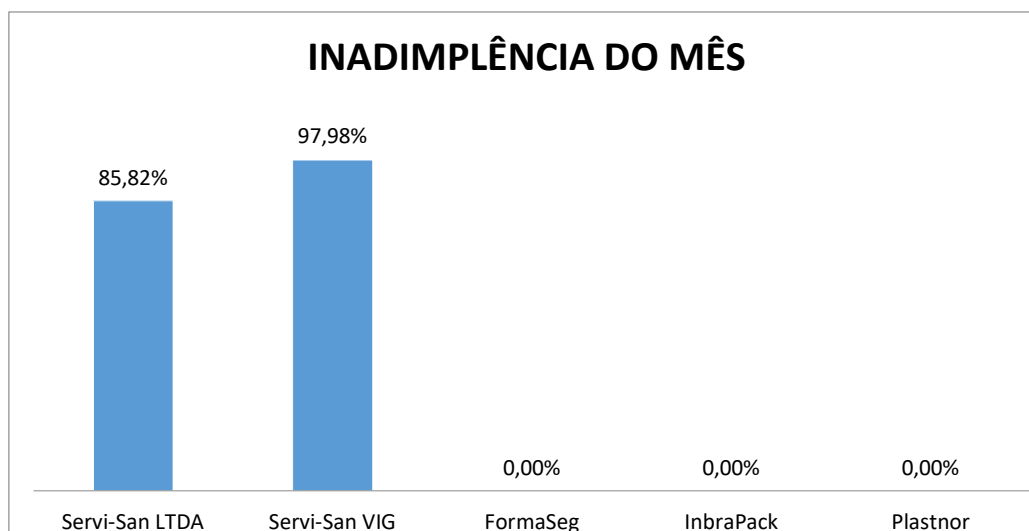
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.



3.1. INADIMPLÊNCIA

A seguir, de acordo com dados recebidos, é possível verificar a inadimplência do mês de Outubro/2019 e acumulado até Outubro/2019.



Os dados apresentados no gráfico acima não consideraram os valores das Repactuações ainda não reconhecidas pelos clientes. Estão considerados os valores de todos os serviços prestados, faturados ou não, vencidos em cada mês e ainda não recebidos até Outubro/2019.

3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

As empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, mantiveram os 19 (dezenove) contratos ativos, conforme quadro a seguir:

SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
out/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	14		
SALDO	Nº de contratos ativos	14	0	0

SERVI-SAN LTDA				
out/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	Nº de contratos anteriores	5		
SALDO	Nº de contratos ativos	5	0	0

3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:



EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
01 - SERVI-SAN LTDA	300.172,39	548.968,54
RECEBIMENTO	300.172,39	0,00
CONTA A RECEBER	13.100,75	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	287.071,64	0,00
PAGAMENTO	0,00	548.968,54
ADIANTAMENTOS	0,00	474,10
CUSTOS / DESPESAS	0,00	91.148,36
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	177.333,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	3.396,24
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	276.616,73
TOTAL	300.172,39	548.968,54

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos, por clientes.

A rubrica "Outros Recebimentos" em Outubro/2019 corresponde a adiantamentos de clientes e resgates judiciais.

Em Outubro de 2019 foi resgatado valores recebidos, via judicial, para pagamentos de credores da classe trabalhista via NUPEMEC e pagamento de parcela dos impostos federais.

3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	2.492.859,02	2.297.208,76
RECEBIMENTO	2.492.859,02	0,00
CONTA A RECEBER	60.295,10	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	2.432.563,92	0,00
PAGAMENTO	0,00	2.297.208,76



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis.com.br



ADIANTAMENTOS	0,00	13.221,45
CUSTOS / DESPESAS	0,00	514.247,52
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	116.358,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	2.547,18
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	10.926,23
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	1.639.907,62
TOTAL	2.492.859,02	2.297.208,76

Os valores na rubrica "conta a receber" é referente apenas aos valores pagos por clientes.

A rubrica "Outros Recebimentos" em Outubro/2019 corresponde a adiantamentos de clientes, venda de armas e resgates judiciais.

Em Outubro de 2019 foi resgatado valores recebidos, via judicial, para pagamentos de credores da classe trabalhista via NUPEMEC e também pagamento de impostos federal.

3.3.3 FORMA-SEG

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	5.028,00	5.028,63
RECEBIMENTO	5.028,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	5.028,00	0,00
PAGAMENTO	0,00	5.028,63
CUSTOS / DESPESAS	0,00	1.542,84
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	83,45
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	3.402,34
TOTAL	5.028,00	5.028,63



Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.

A rubrica "custas/despesas", neste período, foi corresponde a pagamento de água, energia, internet e taxas.

A rubrica "outros pagamentos", neste período, foi corresponde a pagamento de tarifa bancária.

3.3.4 INBRA-PACK LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	37.381,95	31.112,63
RECEBIMENTO	37.381,95	0,00
COBRANCA DE CLIENTES	0,00	0,00
DEPOSITOS	37.381,95	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	0,00	0,00
PAGAMENTO	0,00	31.112,63
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	20.174,43
CONTRATO DE MUTUO		10.938,20
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
TOTAL	37.381,95	31.112,63

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária, cobrança de cliente e vendas de resto de matéria prima, peças e equipamentos sem uso na produção.

A rubrica "pagamentos a fornecedor" corresponde a pagamento de fornecedores, folha de pagamento e devolução para clientes.

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária, cobrança de cliente e vendas de resto de matéria prima, peças e equipamentos sem uso na produção.



A rubrica "pagamentos a fornecedor" corresponde a pagamento de fornecedores, folha de pagamento e devolução para clientes.

3.3.5 PLAST-NOR

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	10.938,20	10.814,99
RECEBIMENTO	10.938,20	0,00
EMPRÉSTIMO DE MÚTUO	10.938,20	0,00
PAGAMENTO	0,00	10.814,99
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	10.814,99
TOTAL	10.938,20	10.814,99

A rubrica "Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de energia, água, telefone e internet.

4. CONTA JUDICIAL PARA PAGAMENTO DOS CREDITORES TRABALHISTA DA RJ – JUNTO AO NUPEMEC DO TRT DA 22ª REGIÃO

A seguir será apresentado um resumo da movimentação dessa conta e o saldo atualizado:

DESCRIÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO - OUTUBRO 2019	
SALDO EM 30/09/2019	711.545,97
RENDIMENTOS	2.692,14
CREDITO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA	50.000,00
CREDITO TRANSPETRO	192.838,99
CREDITO SOENERGY	8.973,11
RESGATE PARA PAGAMENTO DE CREDITORES TRABALHISTA - NUPEMEC	40.955,38
TOTAL	925.094,83



5. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

Em Outubro de 2019 houve peticionamentos no processo principal e em processos autônomos, conforme relação a seguir:

- Petição apresentando Lista FINAL de Credores Trabalhistas (ID 6975583);
- Petição apresentando Comprovantes de Pagamento de DARF e Folha Setembro/2019 (ID 6909650);
- Petição apresentando Relatório Mensal de Atividades do mês de Setembro/2019 (ID 6909419);
- Petição solicitando retificação de alvará de tributos de setembro/2019 (ID 6585182);
- Petição apresentando Relatórios Mensais de Atividades de Junho à Agosto/2019 (ID 6566451);
- Petição apresentando Relatórios Mensais de Atividades de Dezembro/2018, Janeiro à Maio/2019 (ID 6566242);

Foram mantidas as reuniões e/ou contatos com as Recuperandas, bem como com o Juiz da Recuperação Judicial.

6. FATOS RELEVANTES

A situação de caixa das empresas continua crítica. Na área comercial as licitações que ganhou não pode assumir por ter como exigência o acolhimento do Plano de Recuperação Judicial, fato que só será decidido com a Assembleia Geral de Credores.

Por redução de custo, a empresa suspendeu as operações em Brasília, Macapá e Rondônia. Filiais que estavam sem contratos.

7. CONCLUSÃO



Rua Thomas Edson –2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

